



# CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubitschek, nº 5 - Centro - CEP: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [cmpaulistas@bol.com.br](mailto:cmpaulistas@bol.com.br)

## PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

*“Nomeia Agente de Contratação da Câmara Municipal de Paulistas durante o exercício de 2023”.*

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistas - MG, no uso de suas atribuições administrativas legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica nomeado o Vereador **VICENTE DE PAULO DA SILVA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Paulistas/MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Ficam nomeados os Vereadores **LUCIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS** e **LUCAS CARMO DOS SANTOS** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Parágrafo único.** Os Vereadores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

**Art. 3º.** Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

**§1º.** O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

**§2º.** O Agente de Contratação poderá convocar servidores públicos que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

**Art. 4º.** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 02 de janeiro de 2023.

  
**EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Paulistas/MG

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
DE 02/01/23 a 1-1-  
Assinatura 